

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

LEI Nº 2669/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina de Antônio Eustáquio de Paula, a rua perpendicular à rua 29 de junho, no início da av. Efigênia Ferreira Moreira, localizada no bairro José Elói.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Eustáquio de Paula, a rua perpendicular à rua 29 de junho, no início da av. Efigênia Ferreira Moreira, localizada no bairro José Elói.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 19 de agosto de 2024.

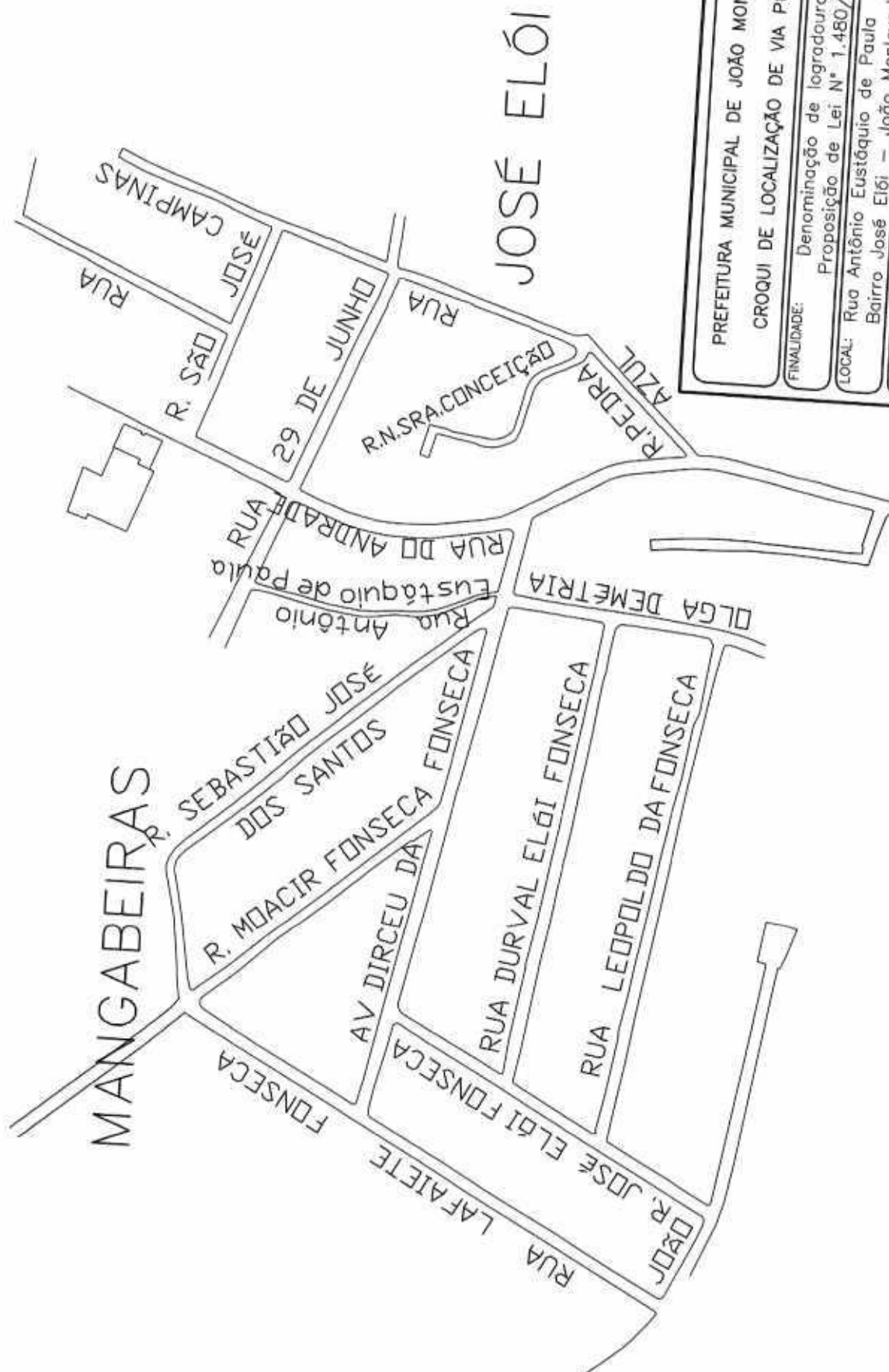
Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de agosto de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE:	Denominação de logradouro Prorrogação de prazo de validade
-------------	---

LOCAL: Rua Antônia, 200 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01000-000
Proposição de Lei N° 1.480/2024

Bairro José

DIVISÃO DE PROJETOS:

ESCALA: Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

FOLHA: Única

Unica